

DECRETO Nº 3.565, de 05 de março de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-331.131,57 (trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.1009	44905200	010000	4.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122. 8026.1028	44905200	010000	2.367,60
1.10.0.27.122. 8026.2055	33903900	010000	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

AGRICULTURA

1.12.0.20.122. 8026.2074	33903900	010000	2.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122. 8026.1040	44905200	010000	3.326,97
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.1024	44905100	010101	78.437,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.19.0.12.365. 8021.1033	44905100	010101	240.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

TOTAL			331.131,57
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

1.05.0.04.126. 8010.2188	44905200	010000	4.600,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.04.126. 8010.2193	44905200	010000	2.767,60
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

AGRICULTURA

1.12.0.20.601. 8024.2077	33903000	010000	2.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122. 8026.2093	33903000	010000	3.326,97
-----------------------------	----------	--------	----------

OUVIDORIA
MUNICIPAL

1.40.0.04.131. 8026.2114	31911300	010000	78.437,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.122. 8027.2139	31911300	010000	240.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

TOTAL			331.131,57
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de março de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal